

O govêrno do Prior do Grato

CAPÍTULO I

O LEVANTAMENTO DE SANTARÉM (1)

Decorrem sombrios os primeiros dias de Junho de 1580. Muitos portugueses sopesam o valor da sua influência, para marcar o preço porque hão de vender-se a Castela.

E outros muitos, a grande maioria, em quem as virtudes da Raça se não tinham obliterado, andam como que perdidos, sem coesão, sem rumo definido, sem horizonte claro, sem um cérebro lúcido e um braço vigoroso que a todos una e oriente no caminho da salvação.

Os três mais importantes candidatos á coroa portuguesa — o Prior do Grato, a duquesa de Bragança e o rei de Castela — procuram por todos os meios ver realizado o seu *desideratum*.

Os dois primeiros, durante algum tempo, nem sequer reconhecem que a sua rivalidade enfraquece, dividindo-os, os meios de defesa da nacionalidade em face das pretensões do rei de Castela.

Quem primeiro nota o perigo de uma tal attitude é o Prior do Grato.

Em uma mensagem dirigida aos procuradores de Santarém, de cujo texto se depreende ter sido enviada em 7 de Junho, aludindo aos preparativos militares do monarca castelhano, advoga a sua união com a duquesa de Bragança, oferecendo-se para a servir como rei ou como vas-salo, de harmonia com a decisão que pelos meios legais

(¹) O presente capítulo substitui o que foi publicado, com igual título, a pag. 110 e segs.

vier a ser tomada. (1) Tal união, porém, não chega a efectuar-se. Desconfianças mútuas impedem a realização desse acto que teria tido certamente consequências importantíssimas.

E já o exército do Duque de Alba está prestes a partir, quando o Prior busca ainda, sem sair da sua atitude de mero pretendente, evitar ou demorar a invasão procurando desorganizar a hoste castelhana. Em 16 de Junho dirige ele um apelo às tropas alemãs que constituíam uma parte importante do exército invasor, convidando-as a abandonarem as fileiras castelhanas, em que militavam, para o virem auxiliar.⁽²⁾

Mas tudo é inútil. Iniciando o seu metódico avanço, o exército do Duque d'Alba pisa já a terra portuguesa. E' então que, respondendo a tal afronta, alguns, poucos, patriotas resolvem fazer reviver dias longínquos de gloria que cada vez mais e mais se afastavam, apagando-se da memória de muitos portugueses. Cortando de um lance as últimas indecisões, o bispo da Guarda, digno tio de um valoroso português, o conde de Vimioso, propõe na Ermida dos Apóstolos, em Santarém, a escolha de D. António, Prior do Crato, para o encargo de regente do reino.⁽³⁾

⁽¹⁾ *Escrito que o senhor Dom António mandou aos procuradores de Santarém, nos Documentos, memórias e correspondência acerca da invasão de Portugal por Filipe II*, ms. da Academia das Ciências de Lisboa, foi. 372 a 373.

⁽²⁾ Carta de 16 de Junho de 1580. Archivo General de Siraancas, *Secretaria de Estado*, leg. 181.

⁽³⁾ Os mais antigos historiadores deste successo, Velasques Salamantino (1583) e Conestagio (1589) são concordes em lhe attribuir a data de 19 de Junho (V. *La entrada que en Reino de Portugal hizo... Don Filipe*, pg. 37, e *De Wunione del Regno di Portogallo a la carona di Castiglia*, livro V).

A mesma data é indicada pelo Doutor Molina, a quem Filipe n encarregara de apresentar ao Prior do Crato o seu protesto contra as dificuldades levantadas em Portugal a que tomasse pacificamente posse da coroa a que se julgava com direito, e que, portanto, estava em condições de poder prestar informação fundada (V. carta a Cristovam de Moura e Rodrigo Vasques, de Alvalade a 24 de Junho; Archivo General de Simancas, *Secretaria de Estado*, leg. 408, foi. 159).

No edito de Castro Marim, de 17 de Julho, os Governadores indicam também aquela mesma data (Arch. Gen. de Simancas, *Patronato Real*, leg. 51).

Em 20 de Junho, Cristovam de Moura e Rodrigo Vasques comunicam, de Setúbal, a Filipe n que nesse mesmo dia 20 fora aclamado em Santarém D. António, mas o teor do documento patenteia tratar-se de um

Como sucede sempre que as paixões políticas são excitadas por algum incidente, cada um dos ouvintes deu largas aos mal sofridos impulsos do seu ânimo e logo da multidão que escutava o prelado partiram os aplausos calorosos de uns e as invectivas impetuosas de outros.

O elemento popular apoiava com entusiasmo. No meio da tremenda confusão estabelecida, alguém (2) soltou o grito

mero *lapsus calami*: "Esta tarde mandaron los gobernadores llamar a D. Cristobal de Mora e le dieron quenta que en Santarém avian levantado por Rey a D. António en 20 del corrente" (V. a carta, por copia, nos *Documentos, memórias e correspondência acerca da invasão de Portugal*, ms. da Academia, fol. 379). A carta é do próprio dia 20; se não se tratasse de um lapso, empregar-se-ia a palavra *hoje* ou expressão análoga.

O autor do documento intitulado "Proclamacion de D. António, prior de Ocrato, en Santarém y Lisboa", escrito em Badajoz depois de 22 de Junho, segundo se depreende do seu contexto, (*Colleccion de doe. inéditos*, VOL. 40.º, pág. 324) teve provavelmente conhecimento desta carta, e, não lhe fazendo a devida crítica, repetiu a data de 20.

Não pode restar dúvida de que o levantamento de Santarém teve lugar em 19 de junho; contudo, modernamente, pretendeu-se fixa-la em 12 de Junho (A. F. Barata, *Cartas dos Governadores do Reino em 1580*; no *Arch. ffisf. Port.*, i, 209 e segg.). De facto em uma das cartas encontra-se o seguinte: "..... Escrita em Setúbal a XIX de Junho de 580. Depois desta escrita nos chegou recado de Santarém, *que domingo alevantou o povo de Santarém por Rey o snr. dom António, em que entrara allgns fydalgos, de maneira que estamos cheios de trabalhos que por nossos pecados merecemos*"

Se não existissem outros documentos que referem a data do levantamento, o argumento seria de receber. Como esses documentos existem, não o é.

A interpretação a dar à passagem acima transcrita deve ser a seguinte. A carta foi escrita e datada a 19, mas só foi expedida num dos dias seguintes. Entretanto, no dia imediato, os Governadores receberam noticias dos acontecimentos de Santarém e, para não inutilizarem o documento já escrito, mandaram acrescentar-lhe a passagem em que se comunicava aos embaixadores de Portugal em Castela essa notícia, esquecendo rectificar a data anteriormente lançada na carta. De resto, são vulgares, na mesma época, exemplos de cartas assim acrescentadas depois do fecho.

Deste modo, a carta dos Governadores, afirmando que o movimento teve lugar *num domingo*, vem afinal a confirmar que ele teve lugar no dia 19, que em 1580 foi domingo.

(²) Conestagio (*ob. cit.*, liv. v) e Velasques Salamantino (*ob. cit.* foi. 38) afirmam que esta exclamação foi soltada por um artífice, António Baracho, afirmação esta que posteriormente tem sido repetida.

Da correspondência dos embaixadores de Filipe II e de outros relatos coevos do sucesso não consta tal nome.

Não repugna, porém, dar crédito às afirmações daqueles autores, pois que o nome de António Baracho figura, como o de seu irmão Gabriel Baracho, no rol das pessoas excluídas do perdão geral concedido por Filipe II aos partidários do prior do Crato em 18 de Abril de 1581 (Torre do Tombo; *Leis*, livro 1.º, foi. 25).

de "Rial, rial, por D. António, Rei de Portugal!", grito logo repetido por centenares de peitos que do gravíssimo problema político português tinham certamente noções muito simplistas, mas que nele traduziam a anciã da nacionalidade lançando-se às cegas em. uma aventura que só justificava o desesperado desejo de salvar, fosse como fosse, a independência da pátria.

Em cada minuto que passa o entusiasmo aumenta e leva de vencida a oposição dos adversários do Prior do Grato.

O alcaide-mór, creatura de Filipe n (1), depois de uma inútil resistência é obrigado a fugir.

Os oficiais da câmara, não querendo sancionar com a sua presença a aclamação de D. António, tinham-se ausentado.

Não foi dificuldade que se não vencesse facilmente. Arrombadas as portas, a multidão trouxe para fora a bandeira real com a qual andou pelas ruas aclamando o novo rei (2).

O Prior do Grato, tomando para modelo esse outro bastardo que dois séculos antes galhardamente salvara a Pátria do domínio castelhano, queria apenas o título de Defensor do Reino (3).

Mas a sua vontade era já impotente para deter ou orientar o movimento revolucionário cuja eclosão provocara. E, assim, voluntariamente ou não, o Prior do. Grato era já o Rei de Portugal!

A aventura tomava proporções muito maiores do que as desejadas pelo Prior e ia produzir resultados que ninguém podia prever.

Até mesmo Cristovam de Moura, tão profundo conhe-

(1) Cristovam de Moura a Filipe II, em 20 de Junho: "*con el Alcaide de Santarém que es un cavallero principal que tiene aguei castillo tengo concertado que tome carta de V. Mag.,, Documentos, memórias e correspondência*, cit. foi. 379.

(2) V. em especial o edito dos Governadores, de 17 de Julho, já citado (pag. 312, nota), a informação prestada por D. Qileanes da Costa sobre o pedido de mercês que os oficiais da Câmara de Santarém dirigiram ao monarca em 1502 (Torre do Tombo, *Gavetas*; Gav. 20, maço 15, n.º 99), e o edito de Filipe n, apregoado nas terras conquistadas (*Col. Doe. ined.*, 40.º, 344).

(3) O próprio D. António o declara na carta ao Rei de França, de Lisboa a 9 de Julho, a que adiante se fará mais larga referencia: "*aos quais clamores e levantamento de Rey resisti... em vozes altas, querendo antes o título de defensor.,,*

cedor dos homens do seu tempo, e Rodrigo Vasques, ainda que se mostrem optimistas, não podem impedir que a pena involuntariamente os atraia, mostrando o terror que, mau grado seu, lhes perturbava o espírito.

Em 20 de Junho escrevia Cristovam de Moura a Filipe n : «*Hasta agora no puedo descobrir que fundamento tenga este negocio, el principio ha sido f laço pêro ansi se ernpieçam grandes danos sino se atajan con tiempo*» ⁽¹⁾. Em 24 de Junho, insistindo pela vinda imediata das tropas castelhanas, dizia ser conveniente «*acudir aqui con brevedad por que la gente desconfiada dei socorro, no acuda ai Tirqno, cuyas faerzas hande creçer por horas si las de V. Mag.^a no se veen por momentos*» ⁽²⁾.

Na mesma data, em cartas comuns, os embaixadores eram igualmente explícitos quando escreviam: «*Aun que esto se dexava entender quan poça fuerza y fundamento tenia... podria el descuydo de centella pequena enceder gran fuego*» e «*nuevas de Lisboa. . . no esperamos ningunas buenas sino llega la fuerza de V. Mag.^a por mar ó por tierra*» ⁽³⁾.

Bem claramente significativo, êste temor. Por isso ele deve encher-nos de legítimo orgulho. Que temiam realmente os embaixadores de Castela? Eles próprios o confessam: não o presente, apenas o futuro.

Não eram os partidários do Prior que faziam perpassar na sua mente o arrepio do medo; esses eram poucos e pouco valiosos. Apavorava-os, porém, que a alma nacional despertasse a tempo e impedisse o crime monstruoso de alguns portugueses.

E quem sabe? Um pouco mais de patriotismo dos Duques de Bragança e de tacto político do Prior do Grato, ou um pouco menos de perícia de Filipe n e de valor militar do Duque de Alba, e o milagre do Mestre de Avis repetir-se-ia talvez, transformando aquêle sombrio entardecer em uma risonha madrugada.

(1) *Documentos, memórias e correspondência*, cit; fol. 391 v.

(2) *Ibidem*, fol. 397 v.

(3) *Ibidem*, fol. 393 e 395 respectivamente,

CAPÍTULO II

A AGONIA DO PODER CONSTITUÍDO

A notícia da aclamação de D. António chegou a Setúbal, onde então estavam os Governadores do Reino, em 20 de Junho por carta que a estes escreveu o alcaide de Santarém, D. Pedro Coutinho, aproveitando os poucos momentos de que pudera dispor depois de se refugiar no seu castelo ⁽¹⁾.

Esta notícia deixou os Governadores tão cheios de assombro que a única decisão que tomaram em tão crítico lance foi a de mandarem chamar Cristovam de Moura, o hábil agente de Filipe II, para que este os viesse aconselhar.

O arguto diplomata logo lhes lembrou que imediatamente aproveitassem o ensejo, que tão oportunamente o acaso lhes deparava, para tornarem público oficialmente o seu reconhecimento dos direitos do monarca castelhano ao trono português.

Este alvitre não foi, porém, aceite, limitando-se os Governadores a escrever, para Lisboa, ao seu colega D. João Telo, que então ali se achava, a D. Pedro da Cunha e á Câmara recomendando-lhes que resistissem a D. António com a maior energia, confiados em que assim este não conseguiria entrar em Lisboa.

Às esperanças dos governadores eram, porém, completamente destituídas de fundamento; D. João Telo chegou de facto a celebrar uma reunião em que se assentou nas medidas de defesa que convinha adoptar, mas, no momento em que a sua acção se tornou necessária, negou-se a sair de Belém, pretextando doença; em face disto, D. Pedro da Cunha recusou-se também a chefiar a resistência ⁽²⁾.

Entretanto D. António deliberara dirigir-se a Lisboa, para ser reconhecido como Rei e, a 22, partira de Santarém indo dormir nessa noite ao Cartaxo. No dia seguinte jantou em Alemquer e foi dormir à Póvoa, levantando-se no dia imediato muito cedo e entrando em Lisboa nesse mesmo

⁽¹⁾ Cristovam de Moura a Filipe II em 20 de Junho. *Documentos, memoriais e correspondência*, cit., foi. 379 v.

⁽²⁾ Cristovam de Moura a Filipe II, em 24 de Junho; *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit. foi. 396.

dia sem encontrar a menor resistência apesar de vir acompanhado de pequena hoste ⁽¹⁾.

De resto, Lisboa era francamente hostil aos governadores. No dia 20 tinham sido eleitos procuradores às Cortes, por uma grande maioria, dois partidários do Prior do Crato, D. Manoel de Portugal, pelos Fidalgos, e Diogo Salema, pelos Letrados: «indícios dei animo de los naturales», comenta Cristovam de Moura. ⁽¹⁾

Ao mesmo tempo aparecia em Lisboa um pasquim, que os governadores mostraram a Crisíovam de Moura, no qual eram acusados de traidores em termos violentos e insultuosos. ⁽³⁾

Também pela mesma ocasião, como que para aumentar mais ainda o descrédito dos Governadores, circulavam cartas falsas, escritas como sendo deles, nas quais se pedia ao rei de Castela que viesse tomar posse da coroa portuguesa.

A autoria destas cartas foi então atribuída ao Prior do Crato: "Los governadores han cogido cartas falsas que en su nombre escribió Don António a V. Mag.^d dizendo que viniesse a tomar possession deste Reyno e mandavalas mostrar por los logares para indignalos contra los gobernadores" ⁽⁴⁾.

Modernamente, um ilustre escritor, o Sr. José Caldas, vendo nesta acusação um grave desprestígio para o Prior do Crato, procurou desagrává-lo dizendo que se tratava de uma falsidade, a que, sem fundamento sério, Rebelo da Silva dera curso, e que as cartas falsas que na época circularam não foram da autoria de D. António mas sim da do Conde de Lemos, capitão-general da Galiza. ⁽⁵⁾

(1) Carta do Doutor Molina, de 24 de Junho, a Cristovam de Moura e Rodrigo Vasques. Arquivo General de Simancas, *Secretaria de Estado*, leg. 408, fl. 159.

(2) Cristovam de Moura a Filipe II em 22 de junho; *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit.; foi. 390. O número de votos chegou a Setúbal alterado. Cristovam de Moura diz que D. Manuel de Portugal fora eleito por 150 votos e Diogo Salema por 00. As pautas referentes à eleição mostram, porém, que D. Manuel de Portugal obteve 50 votos e Diogo Salema um número de votos difícil de verificar com exactidão mas superior a 52. Cfr. Freire de Oliveira, *Elementos para a história do Município de Lisboa*, vol. 1.º pg. 659 e 660.

(3) Cristovam de Moura a Filipe II em 22 de Junho; *Documentos, memórias e correspondência*, ms. cit.; foi. 389 v.

(4) Cristovam de Moura a Filipe II em 24 de Junho; *Documentos, memórias e correspondência*, ms. cit.; foi. 397 v.

(5) V. *História de um fogo-morto*, 2.ª edição, pag. 233.

Em abono das suas afirmações, o Sr. José Caldas cita e publica (1) a acta da sessão da Câmara de Viana do Castelo, realizada a 28 de Julho, da qual extraímos o seguinte passo que é aquele que interessa ao assunto: "Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de mil quinhentos e noventa e sete annos em esta notável villa de Viana foz do Lima estando juntos em camara, ho Licenciado João Gill dabreu, juiz de fora em esta villa, Cosme de Sousa, Diogo Jacome Bezerra, Bertholameu Villas Boas da Rocha vereadores e Baltazar André procurador do concelho ... hasemtaram que de maneira alguma se tomasen ou que se recebessem requados ou cartas que lhe fossem dadas porquanto se temiam que pelo próprio conde dellemos capitão jheral por o rej de Castela no reino da Gualiza husar de muitas manhas allguum dia em nome do senhor dom António" debaixo do titulo de rey lhes dése allgumas cartas dell rey de Castella que pudesem causar allgum motim hou bando de maneira que elles não pudessem levar avante ho intento de bons he liaes portuguezes que pretendiam".

Ora analisando este documento o que se verifica é que a Câmara de Viana do Castelo temia que o Conde de Lemos, "por husar de muitas manhas", fosse capaz de lhe enviar «*em nome do senhor dom António debaixo do titulo de rey. .. allgumas cartas deli rey de Castella*». Vê-se, pois, claramente, que o documento em questão se não refere ás cartas falsas a que alude Cristovam de Moura, as quais foram passadas *em nome dos Governadores e endereçadas ao rei de Castela*,

Afinal, vem a saber-se que o uso de cartas falsas, como meio de luta, estava muito generalizado, e isto é ainda, até certo ponto, um argumento indirecto a favor do fundamento da acusação formulada contra o Prior do Crato.

À juntar ainda a tantos motivos de desgosto havia tambem a descortezia soez do duque de Bragança que, logo após o *levantamento* de Santarém, viera a Setúbal exigir dos Governadores que o proclamassem rei, uma vez que o monarca castelhano e o Prior do Crato tinham perdido todo e qualquer direito por terem recorrido a meios violentos.

(1) *Historia de um fogo-morto*, pag. 236 e 237.

Esta exigência repetia-se, e, a cada momento, á Vehemencia da aspiração correspondia a grosseria da frase. (1)

Cercados de tão grandes dificuldades que de todos os lados surgiam, os Governadores não sabiam que partido tomar. Se a aclamação de Santarém os deixara assombrados, a entrada do Prior em Lisboa enchia-os de verdadeiro terror. A aumentar a sua perplexidade havia ainda a chegada a Setúbal em 24, dia imediato ao da entrada de D. António em Lisboa, do Governador D. João Telo que se apresentava como fugitivo.

A sua chegada alarmou também os embaixadores castelhanos que logo pediram aos outros Governadores que o não admitissem em conselho, nem lhe reconhecessem autoridade, pois que a sua conduta em Lisboa autorizava i todas as suspeitas.

A seguir vieram o conde de Vimioso e outros partidários de D. António e a trama de uma conspiração, rapidamente urdida, ia produzir os seus naturaes resultados. Dela foram porém, informados, por denúncia, os Governadores. Esta má nova aumentou mais ainda o terror de que já se achavam possuídos, e, no meio da sua angustia, a solução vergonhosa, mas humana, imediatamente lhes acudiu ao espírito. Era preciso fugir; fugir imediatamente, antes que a sublevação projectada, uma vez triunfante, os entregasse nas mãos victoriosas do Prior do Grato.

Assim, precisamente quando indispensável se tornava que o poder, legal estivesse confiado a homens valorosos e serenos, à altura da gravidade do momento, ele estava afinal entregue, a uns pobres, velhos gastos, cansados, cheios de temor, decrepitos .de corpo e de espírito: «pobres hombres, viexos, sin consexo y llenos de miedo». (2)

Mas os preparativos da fuga não puderam ser feitos tão a ocultas que deixassem de; ser notados, e então o temido movimento surgiu com toda a sua violência. As vaias, os apupos, as injurias de toda á espécie e os brados de morte da multidão embravecida soavam aos ouvidos dos Governadores como

(1) Cristovam de Moura, a Filipe II em 24 de Junho: "El Duque de Bergança... cada dia los deshonra como unos Negros porque no le levantan por Rey". *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit, fol. 397.

(2) Cristovam de Moura a Filipe II em 24 de Junho; *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit, fol. 397.

fúnebre dobre de finados. "Estos pobres hombres, escrevia Cristovam de Moura a Filipe II, me han hecho gran lastima porque lloraban como niños sin saver escojer lo que mas les convenia. ⁽¹⁾

Noite espantosa foi essa de 26 para 27. De madrugada, porém, os Governadores conseguiram, a muito custo ⁽²⁾, refugiar-se, como criminosos, a bordo da caravela que por fim os foi deixar em Ayamonte.

Entretanto a casa de Cristovam de Moura era igualmente alvo das iras populares. A serenidade e o valor pessoal do embaixador tiveram, porém, o condão de lhe conservar intactas a liberdade e a vida ⁽³⁾. Só pela manhã os embaixadores partiram. Estranho contraste! Ao passo que os Governadores, representantes do poder legal, saíam de Setúbal protegidos pelas sombras da noite, fugindo vergonhosamente, os embaixadores de Castela esperavam que o sol se erguesse para lhes iluminar a retirada.

Segundo um acordo anterior, os embaixadoras castelhanos deviam ir reunir-se aos Governadores em Alcácer do Sal. Mas, parecendo a estes, afinal, que tal distância era muito pequena, proseguiram a viagem até Ayamonte. ⁽⁴⁾

Entretanto Filipe II, observando aos seus embaixadores que se tinha acabado de cortar "el hilo a la negociacion", ordenava-lhes que se juntassem ao exercito do Duque de Alba ⁽⁵⁾.

Segundo o critério que os norteava os Governadores tinham feito bem. porque as malhas da rede destinada a colhê-los tinha-se estendido bastante para além de Setúbal. À 28 de Junho D. António expedia de Azeitão a D. João de Azevedo, alcaide de Extremos, uma carta dando ordens e instruções para a prisão dos Governadores ⁽⁶⁾.

⁽¹⁾ Carta de 27 (?) de junho; *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit., foi. 419 v.

⁽²⁾ "... huyendo de noche por unas escalas, pidiendo a Dios mi sericórdia. ..., tuvieron tanta prisa é rebato que no hubo lugar de traer ca misas., *Noticia de la llegada de los três gobernadores de Portugal a Ayamonte* na *Coleccion de Documentos inéditos*, cit., vol 40.º, pag. 333.

⁽³⁾ Cristovam de Moura a Filipe II, em 27 (?) de Junho; *Documentos memórias e correspondência*, ms. cit., foi. 420.

⁽⁴⁾ *Noticia do da llegada de lastres gobernadores de Portugal a Ayamonte*, na *Colleccion de Documentos inéditos*, cit, tomo 40.º, pag 331 esegg.

⁽⁵⁾ Minuta da carta de 29 de Junho. Archivo General de Simancas; *Secretaria de Estado*, ieg. 178.

⁽⁶⁾ Archivo General de Simancas; *Patronato Real*, Ieg. 51, n,º5.

De Ayamonte, onde aportaram corre dois dias de viagem, os fugitivos passaram dias depois a Castro-Marim, não sem terem obtido do Duque de Medina-Sidonia, que os cumulava de atenções, uma guarda constituída por duas companhias de arcabuzeiros.

Por seu turno Filipe H, calculando que a situação económica dos governadores não seria satisfatória, recomendava ao Duque que averiguasse discretamente se assim era, porque a queria remediar se ela não fosse boa (1).

Largamente adulada a vaidade senil dos governadores, e colocados em situação de absoluta segurança material, foi afinal expedida de Madrid, a 11 de Julho, a minutada declaração dos direitos de Filipe II, que os governadores deveriam servilmente subscrever (2).

A 14 ainda a adulação continuava, mandando Filipe II consultar os Governadores sobre a nomeação de fronteiros para as terras conquistadas (3).

Por fim, em 17, foi firmado o celebre edito de Castro-Marim (4) no qual o poder legal, curvando se subserviente, declarava rebelde e inimigo da Pátria o português valoroso que por ela ia dar a tranquilidade e o bem-estar do resto dos seus dias, e rei de Portugal o estrangeiro que assentava a frieza dos seus direitos na violência das armas e no poder corruptor do seu dinheiro.

Por tardio, este documento poderá parecer inútil; não o era porém. Subscrito por portugueses, ele é urna ignominia, mas não é uma inutilidade.

Uma vez quebrada a resistência que se erguia sob a égide do Prior do Grato, Filipe n colheria sem dificuldades, por virtude dele, a obediência dos legalistas. E os legalistas dispunham ainda de bastante influência.

Nem de outra maneira se explica que o Duque d'Alba, certamente bem desejoso de que o triunfo de Filipe n se devesse sobretudo à sua acção militar, fizesse a apologia desse documento.

Enviando ao Duque 50 copias da édito e pedindo-lhe um parecer a respeito da sua eficiência, o rei exprimia a sua opinião do seguinte modo: «se cree ha de tener gran fuerza

(1) *Col. doe. ined.*, t. 27.^a, pg. 335.

(2) *Ibidem* 27, pag. 338.

(3) *Ibidem* t. 27.^a, pg. 342

(4) .Archivo General de Simancas; *Patronato Real*, leg. 51,

para con todos los dese reino, pues los buenos y leales se confirmaran en mi obediencia y servido y los que teniam dubida ó escrúpulo por el juramento que habiam hecho saldrán delia, y los obstinados por ventura volverán sobre si y tomaram el camino que les conviene» ⁽¹⁾.

Em resposta o velho general escrevia: «Las cincuentas copias de la declaracion de los gobernadores, que V. M. me mando enviar, he recebido que me ha parecido muy buena diligencia, y tan acertada que espero sera de mucho fruto. Yo ya he comenzado a enviar a algunas partes delias, y hoy he enviado a Lisboa una con el prior de Belém» (1).

A missão dos governadores estava agora finda. Filipe II o afirmava em termos crus e incisivos que eram um bem merecido prêmio da sua indignidade: «Firmado y enviado que hayam los gobernadores estos edictos, se podran venir en buen hora, como yo se lo escribo, pues no ternam mas que hacer por alia y para ayuda a su gasto escribo y envio a mandar a António Manso que les provea de cada três mil! ducados, y que ponga a mi cuenta otros quatro mill que les ha dado, que con esto creo ternam suficientemente lo que habran menester» ⁽²⁾.

Sem patriotismo que os norteasse, sem serenidade e sem energia, os Governadores haviam de vir fatalmente a inclinar-se ante o partido que se lhes afigurasse mais forte. Desgraçadamente para a sua memória esse partido foi o do rei castelhano.

E foi assim, entre o tilintar festivo do ouro castelhano, numa vileza triste, monótona, obscura, insignificante, que o poder constituído, o único poder legal, voluntariamente se retirou da scena política, naquela hora trágica em que o gládio vitorioso do Duque d'Alba se estendia já, ameaçador, por sobre os poucos patriotas que pretendiam resgatar ainda, com o seu sangue generoso, os crimes de muitos..e os erros de todos.

. DAMIÃO PERES.

⁽¹⁾ Em 30 de Julho. *Col. doc. Ined.*; 35.º, pág. 57.

⁽²⁾ Em 5 de Agosto. *Ibidem*; 32.º, pág. 364.

⁽³⁾ Filipe nas Duque de Medina-Sidonia em carta- datada erradamente de 29 de Dezembro de 1579. *Ibidem*; 27.º, pág. 247.